

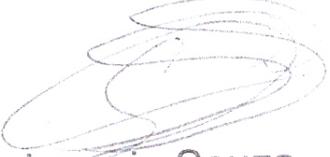


CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e vinte, às 10:50 horas, reuniram-se os Vereadores componentes da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, na respectiva Sala, para analisar os Projetos: Projeto de Lei nº 010/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel, com a seguinte sumula: "Institui o Serviço de Acolhimento Familiar e dá outras providências". Projeto de Lei nº 011/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel, com a seguinte sumula: "Dispõe sobre a criação e funcionamento do "Conselho Municipal dos Direitos da Mulher" no Município de Almirante Tamandaré e dá outras providências". Projeto de Lei nº 014/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel, com a seguinte sumula: "Autoriza o Poder Executivo a Realizar Permuta de Imóvel de Propriedade do Município de Almirante Tamandaré Por Area de Propriedade de Fundação de Asseio e Conservação do Estado do Paraná". Após análise dos projetos acima citados, esta Comissão opinou favoravelmente as suas aprovações, encaminhando-os para os tramites normais.


Claudinho Zoinho
Presidente


Laercio Souza
Vice-Presidente


Catarina Júnior
Membro